



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 310 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada pela DTI,

RESOLVE:

1 – **Alterar**, conforme abaixo, os servidores designados como **gestores e fiscais** do **Contrato nº 14/2016**, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Roger Rennhack, matrícula SIAPE nº 1497765 – Gestor Titular;

Márcio Leichsenring, matrícula SIAPE nº 2237575 – Gestor Substituto;

Paulo Ricardo Castelo da Cunha, matrícula SIAPE nº 1752170 – Fiscal Administrativo Titular;

John Henry Norman, matrícula SIAPE nº 2139396 – Fiscal Administrativo Substituto;

Felipe Ribeiro Pires, matrícula SIAPE nº 2412902 – Fiscal Técnico Titular;

Denis Alexander Inácio Marques, matrícula SIAPE nº 1974975 - Fiscal Requisitante Titular;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

- São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.